



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001326/2016
Data: 07/10/2016 Horário: 16:51
Legislativo - PAR 140/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016, protocolizado nesta Casa em 05/09/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

Analisando o **PDL Nº 08/2016, QUE CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA IVANILDA MARIA VELOZO GRELLA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 05 de outubro de 2016.

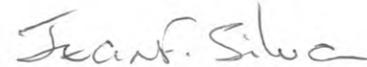


Relator – Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão



Jean Ferreira da Silva
Secretário da Comissão

